



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Rio das Flores

PORTARIA N.º 138, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, Prefeito Municipal de Rio das Flores, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração dos fatos narrados no processo Administrativo 6753/2018;

CONSIDERANDO que o artigo 4º da Portaria nº 099, de 26 de Fevereiro de 2019, autoriza a prorrogação para a conclusão do referido Processo Administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar em 15 (quinze) dias o prazo para a Comissão Processante, apresentar relatório conclusivo que versa sobre a apuração de possíveis irregularidades praticadas pela servidora M. A. S., matrícula nº 1.369, tipificadas no artigo 125, da Lei Complementar nº 084, de 03 de Novembro de 2005.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Rio das Flores, 27 de Março de 2019.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito Municipal